

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 52 – 29/04/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Solicitação do Hospital do Trabalhador/SESA, CNES 0015369, CNPJ 76.416.866/0008-16 Mantenedora 78.350.188/0001-95 no município de Curitiba, para habilitação de dez (10) leitos de UTI Adulto Tipo II;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº3432, de 12/08/1998 e que o impacto financeiro, referente à habilitação de dez (10) leitos de UTI Adulto Tipo II, será de R\$ 143.616,00/mês (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) e R\$ 1.723,392, 00/ano (Um milhão setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais), deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a solicitação do Hospital do Trabalhador/SESA, CNES 0015369, CNPJ 76.416.866/0008-16 Mantenedora 78.350.188/0001-95, no município de Curitiba, para habilitação de dez (10) leitos de UTI Adulto Tipo II e que o impacto financeiro, será de R\$ 143.616,00/mês (Cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais) e R\$ 1.723,392, 00/ano (Um milhão setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais) deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene Jose Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**